



LEI MUNICIPAL Nº 2.172/2010, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Abre Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 217.400,00, na Lei Municipal nº 2.096/2009, de 24/12/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), em dotação orçamentária própria da Lei Municipal nº 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício de 2010, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de transferências de recursos vinculados provenientes do Governo Federal - Projeto Catadores II - Emenda Parlamentar nº 25630002, destinada a organização e capacitação dos catadores de materiais recicláveis do município e a redução de parte da seguinte dotação orçamentária também da Lei 2.096/2009, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2010.

TARCÍSIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROQUE WERLANG

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO I (ART. 1º)

1.01.02.17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.365	Projeto Catadores II - Emenda 25630002 - União	
3.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 87.096,37
3.3.3.9.0.39	Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 112.903,63
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.366	Projeto Catadores II - Emenda 25630002 - Contrapartida	
3.3.3.9.0.39	Serviços de Terceiros – P.J.	<u>R\$ 17.400,00</u>
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 217.400,00

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO II (ART. 2º)

1.01.02.17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.122	Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	<u>R\$ 17.400,00</u>
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 17.400,00

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"